



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de 28 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO BENIGNO OLAZAR REGES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004.**

Considerando o que determina o artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador JOÃO BASTOS RODRIGUES, Promulga e Publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica APROVADA nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, Senhor BENIGNO OLAZAR REGES, relativas ao exercício financeiro de 2004.


**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da referida decisão, assim como aos órgãos de controle e Tribunal Eleitoral.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 28 de Fevereiro de 2018.

  
**João Bastos Rodrigues**  
Presidente

  
**Emanuel do L. Pires Junior**  
1º Secretário

  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
2º Secretário

  
**Diego José Mota Freitas**  
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em Data Supra.

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salgado T. da Silva  
Secretário Executivo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: [camara@camarait.com.br](mailto:camara@camarait.com.br)

[www.camaraitb.com.br](http://www.camaraitb.com.br)